



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.000224/2015-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador- Geral da República e Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, no período de 8 a 14 de fevereiro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de visita técnica no Ministério Público da República do Chile, referente ao Projeto de Modernização dos Gabinetes (Mogab) do Ministério Público Federal, a realizar-se entre os dias 9 e 13 de fevereiro de 2015, em Santiago, Chile.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Ministério Público Federal

Publicada no DOU de 13/01/2015, n. 8, seção 2, p. 36.